



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FRANCA – SP

RESOLUÇÃO N.º 15/2017

*Dispõe sobre a aprovação de recurso de Emenda Parlamentar Impositiva - 2016 para a entidade **Sociedade Espírita Legionárias do Bem**, a ser realocada na Secretaria de Ação Social – no orçamento 2017.*

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal N.º 8.388 de 06 de abril de 2016, faz saber que:

Considerando a Lei nº 8742 de 07 de dezembro de 1993 e alterações dadas pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011;

Considerando a Resolução CNAS nº 109 de 11 de novembro de 2012;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social 2004;

Considerando a liberação de recursos extraordinários referentes às emendas impositivas do ano de 2016, previstas no Planejamento Orçamentário de 2017, aprovadas para transferência às entidades;

Considerando o Plano de Ação apresentado pela entidade inscrita no CMAS – Sociedade Espírita Legionárias do Bem;

Considerando a manifestação da Secretaria de Ação Social de parecer favorável à liberação do recurso;

Considerando a deliberação deste Conselho em reunião ordinária do dia 20 de abril de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar o recurso de Emenda Parlamentar Impositiva do ano 2016 a ser realocadas na Secretaria de Ação Social da seguinte Entidade de Assistência Social:

I – Sociedade Espírita Legionárias do Bem – Recanto Esperança – CNPJ 50.485.457/0002-92: recursos financeiros no valor total de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** que será realocado na Secretaria de Ação Social e que será repassado por meio de Subvenção/Auxílio Municipal.

Artigo 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCA/SP, 24 de abril de 2017.


Ernestina Maria de Assunção Cintra

Presidente do CMAS